

Superior Tribunal de Justiça

RECURSO ESPECIAL Nº 1.435.837 - RS (2014/0031379-3)

RELATOR : **MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
RECORRENTE : **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**
ADVOGADOS : **VITOR GIL PEIXOTO**
 IGOR HAMILTON MENDES
 FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ E OUTRO(S)
RECORRIDO : **RONALDO XIMENES CARNEIRO**
ADVOGADOS : **ROGERIO CALAFATI MOYSES**
 VALÉRIA DE OLIVEIRA NASCENTE
 KÁTIA FERREIRA DE ALMEIDA MOYSES
 JOÃO MALTZ E OUTRO(S)
INTERES. : **SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA**
 COMPLEMENTAR PREVIC - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADO : **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF**
INTERES. : **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS**
 DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ABRAPP - "AMICUS
 CURIAE"
ADVOGADA : **ANA CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**
INTERES. : **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PARTICIPANTES DE**
 FUNDOS DE PENSÃO - ANAPAR - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : **RICARDO GUIMARÃES SÓ DE CASTRO**
 LUCAS ABAL DIAS E OUTRO(S)
INTERES. : **SENERGISUL - SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS**
 APOSENTADOS E PENSIONISTAS NAS EMPRESAS
 GERADORAS OU TRANSMISSORAS OU DISTRIBUIDORAS
 OU AFINS DE ENERGIA ELÉTRICA NO RS E ASSISTIDOS
 POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS
 NO SETOR ELÉTRICO - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : **ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS**
 MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO E OUTRO(S)
 LEANDRO MADUREIRA SILVA
INTERES. : **FEDERACAO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES E**
 PESQUISADORES EM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES
 - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : **ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS**
 MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
 LEANDRO MADUREIRA SILVA E OUTRO(S)
INTERES. : **FEDERACAO NACIONAL DAS ASSOCIACOES DE**
 APOSENTADOS PENS. E PART. EM FUNDOS DE PENS. DO
 SET. DE TELECOM - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : **ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS**
 MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
 LEANDRO MADUREIRA SILVA E OUTRO(S)

Superior Tribunal de Justiça

INTERES. : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PORTUÁRIOS - "AMICUS CURIAE"

ADVOGADOS : ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
LEANDRO MADUREIRA SILVA E OUTRO(S)

INTERES. : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO RIO GRANDE DO SUL -
"AMICUS CURIAE"

ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO E OUTRO(S)

INTERES. : FENASPE FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE
APOSENTADOS PENSIONISTAS E ANISTIADOS DO
SISTEMA PETROBRAS E PETROS - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PARTICIPANTES DA
PETROS - APAPE - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES
APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS DA
PETROBRAS E SUBSIDIÁRIAS NO ESTADO DO RJ -
"AMICUS CURIAE"

INTERES. : ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS -
AEPET - "AMICUS CURIAE"

ADVOGADO : CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA E
OUTRO(S)

INTERES. : ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO
SISTEMA PETROBRAS NO CEARÁ - AASPECE - "AMICUS
CURIAE"

ADVOGADO : MARCELO DA SILVA

DESPACHO

Vistos etc.

Torno pública a relação das entidades, e seus respectivos expositores, habilitadas a participar da Audiência Pública sobre Previdência Complementar, a realizar-se no dia **31/08/2015**, a partir das **9 horas**:

I - **PETROS**/Fundação Petrobrás de Seguridade Social, representada pelo Sr. **Marcus Flávio Horta Caldeira** (OAB/DF 13.418) e pelo Sr. **Luis Felipe L. Da Fonseca Júnior** (CPF: 898.720.297-68);

II - **AFABAN**/Associação dos Funcionários Aposentados do Banrisul, representada

Superior Tribunal de Justiça

pelo Sr. **Ernani Peres** (OAB/RS 69.922);

III - **FENASPE**/Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas e Anistiados do Sistema Petrobrás e Petros, **APAPE**/Associação Nacional dos Participantes da Petros, **ASTAPE**/Associação dos Aposentados e Anistiados da Petrobrás do Estado do Rio de Janeiro e **AEPET**/Associação dos Engenheiros da Petrobrás, representados pelo Sr. **César Vergara de Almeida Martins Costa** (OAB/RS 28.947);

IV - **FNP**/Federação Nacional dos Petroleiros, o **SINDIPETRO PA/MA/MA/AP**, o **SINDIPETRO LP**/Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, o **SINDIPETRO AL/SE**, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de São José dos Campos e o **SINDIPETRO RJ**, representados pelo Sr. Paulo César Coelho (OAB/SP 196.531) e Sr. Antônio Coelho (OAB/SP 191.005);

V - **ANSP**/Academia Nacional de Seguros e Previdência, representada pelo Sr. **Sérgio Rangel Guimarães** (Atuário - MIBA 743);

VI - **Fundação Banrisul de Seguridade Social**, representada pelo Sr. **Josué Hoff da Costa** (OAB/RS 56.256);

VII - **Fundação Real Grandeza**, representada pela Sra. **Camila Capretz** (OAB/RJ 160.166);

VIII - **FUNCEF**/Fundação dos Economiários Federais, **CERES**/Fundação de Seguridade Social, **VALIA**/Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social, **CIBRIUS** e **SISTEL**/Fundação Sistel de Seguridade Social, representados pelo Sr. **Luiz Antônio Muniz Machado** (OAB 750-A);

Superior Tribunal de Justiça

IX - **AGBAN/Associação dos Funcionários das Empresas do Grupo Banrisul**, representada pelos **Srs. Osmar Silva Carneiro** (CPF: 059.895.660-34), **Donato Morschbacher** (CPF: 183.468.800-06) e **Auri Antônio Brun** (CPF: 171.097.280-72);

X - **FAABB/Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil**, representada pelo **Sr. Ruy Brito de Oliveira Pedroza** (CPF: 028.467.997-68);

XI - **Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Rio Grande do Sul**, representado pelo **Sr. Cláudio Baldino Maciel** (OAB/RS 11.382);

XII - **ABRAPP/Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**, representada pelo **Sr. Adacir Reis** (OAB/DF 1.819/A) e Sra. **Ana Carolina Ribeiro de Oliveira** (OAB/DF 27.413);

XIII - **PREVIC/Superintendência Nacional de Previdência Social Complementar**, representada pelos **Srs. Milton Santos** (CPF: 186.571.768-15), **José de Arimatéia Pinheiro Torres** (CPF: 098.890.941-34) e **Manoel Robson Aguiar** (CPF: 614.814.403-49);

XIV - **SINDAPP/Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**, representado pelo **Sr. Roberto Eiras Messina** (OAB/SP 84.267);

XV - **OABPrev/SP**, representada pelo **Sr. Antônio Fernando Gazzoni** (MIBA 851);

XVI - **SantanderPrevi Sociedade de Previdência Privada**, representada pelo **Sr. Marco Antônio Bevilaqua** (OAB/SP 139.333);

Superior Tribunal de Justiça

XVII - **UnidasPrev**/União Nacional das Entidades Associativas e dos Titulares de Planos Fechados de Previdência Complementar, representada pela **Sr. Reinaldo Loureiro Rocha** (CPF: 046.581.677-00);

XVIII - **IBA**/Instituto Brasileiro de Atuária, representado pelo **Sr. Flávio Vieira Machado da Cunha Castro** (CPF: 080.374.797-73);

XIX - **APEP**/Associação dos Fundos de Pensão de Empresas Privadas, representada pela **Sra. Clea Maria Gontijo Correa (OAB/DF 14.100)**, **Sr. Renato Tadeu Rondina Mandaliti (OAB/SP 115.672)** e **Sr. Marcelo Macêdo Bispo**;

XX - **FITRALTEP**/Federação Interestadual dos Trabalhadores e pesquisadores em Serviços de Telecomunicações, representada pelo **Sr. Mauro de Azevedo Menezes** (OAB/DF 19.241 e OAB/BA 10.826);

XXI - **FENAPAS**/Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Participantes em Fundo de Pensão do Setor de Telecomunicações, representado pelo **Sr. Bruno Nubens Barbosa Miragem** (OAB/RS 51.573);

XXII - **Federação Nacional dos Portuários**, representada pela **Sra. Cláudia Lima Marques** (OAB/RS 25.593);

XXIII - **SENERGISUL**/Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul, representado pela **Sra. Fernanda Barata Silva Brasil** (OAB/RS 30.976);

XXIV - **ANAPAR**/Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão, **FETRAFI RS**/Federação dos Trabalhadores em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, **SINDBANCÁRIOS**/Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e

Superior Tribunal de Justiça

Região, **Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas e Vernizes, Plásticos, Resinas Sintéticas e Explosivos do ABCD, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Fabricação, Beneficiamento e Transformação de Vidros, Cristais, Espelhos, Fibra de Lã de Vidro do Estado de São Paulo, SINTTEL RS/Sindicato dos Telefônicos do Rio Grande do Sul e AFAB/Associação dos Funcionários Aposentados do Banestado/PR**, representados pelo **Sr. Ricardo Guimarães Só de Castro (OAB/RS 38.465)**;

XXV - Ministério Público Federal, representado pelo **Subprocurador-Geral da República Dr. Franklin Rodrigues da Costa**.

Conforme referido no despacho de fls. (e-STJ), a ordem de apresentação dos expositores será definida em sorteio a ser realizado no **dia 27 de agosto de 2015, em meu gabinete no Superior Tribunal de Justiça, às 14 horas**.

Em razão do grande número de entidades inscritas, será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para cada instituição (tempo que deverá ser dividido na hipótese de existir mais de um representante).

Os expositores que desejarem utilizar recursos áudio-visuais, deverão enviar os arquivos da apresentação em meio digital para o e-mail previdenciacomplementar@stj.jus.br, até as 10 horas do dia 28 de agosto de 2015.

As entidades e expositores que se cadastraram, mas não foram habilitados, poderão participar da audiência pública na condição de ouvintes.

Intimem-se.

Brasília (DF), 26 de agosto de 2015.

MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO
Relator